



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Desembargador Paulo Viana Gonçalves, Nº 111 - Bairro São Geraldo - CEP 39150-000 - Serro - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 002/2025 - TJMG 1ª/SER - COMARCA/SER - V.ÚNICA - GAB

O DOUTOR GUILHERME PIMENTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NOS ARTS. 66, IX; 80, 81 E 158, § 3º DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL.

FAZ SABER, a todos os interessados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Prefeitos, Assistentes Sociais, Policiais Cíveis e Militares, Diretores das Escolas, Representantes das Associações Comerciais e Industriais, Membros de Clubes de Serviço, Vereadores da comarca de Serro, que no próximo dia 21 de agosto de 2025, às 09h:00min, no salão do júri do Fórum da comarca de Serro, sito na rua Desembargador Paulo Viana Gonçalves, nº 111, nesta Comarca do Serro, realizar-se-á ASSEMBLÉIA PÚBLICA para escolha dos membros que comporão do CONSELHO DA COMUNIDADE, o qual consoante art. 81 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, tem por competência: visitar mensalmente estabelecimentos penais da comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao Juiz da Execução Penal e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento, dentre outras funções relacionadas aos apenados, transacionados e prestadores de serviços à comunidade. Assim, por intermédio deste Edital, ficam todos os interessados CONVOCADOS para participar da referida Assembléia. E desta forma, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu, Larissa Machado Lemes, assessora o digitei e subscrevi. Serro, 12 de agosto de 2025.

GUILHERME PIMENTA

Juiz de Direito

Em 11 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Machado Lemes, Assessor(a) de Juiz(a)**, em 11/08/2025, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pimenta, Juiz(a) de Direito**, em 12/08/2025, às 09:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23832197** e o código CRC **F3D6B4BD**.

